

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA G.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari e a empresa G.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. Campo Grande, 595, Centro, Naviraí/MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.557.378/0001-53 e Inscrição Estadual n.º 25.297.159-9, representado pelo Sr. Antônio Xavier dos Santos, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa e análise da Procuradoria Adjunta do Município, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – Processo n.º 132/2021 – Pregão Presencial n.º 072/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e condições de pagamentos, conforme solicitação apresentada pela contratada e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

4.1 – Fica alterado o valor dos itens abaixo, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO ATUALIZADO |
|------|-------|---|--------|-----|---------------------------|-----------------------------|
| 3 | 1908 | ALHO GRAÚDO - CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). | CANTU | KG | 22,49 | 33,50 |
| 50 | 18165 | MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA PACOTE 500GR. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 80G: CARBOIDRATOS 60G, PROTEÍNAS 09G, GORDURAS TOTAIS 1,0G, COM NO MÍNIMO 01MG DE FERRO. | LIANE | PCT | 3,39 | 5,73 |
| 68 | 29308 | CANJQUINHA OU QUIRERA DE MILHO, CONSTITUÍDA DE MILHO TRITURADO GROSSEIRAMENTE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR, COM CONTEÚDO NUTRICIONAL MÍNIMO EM 1/4 DE XÍCARA: CARBOIDRATOS= 12 GR, PROTEÍNAS= 23 GR, GORDURA= 2 GR. | DONANA | UN | 2,49 | 3,62 |
| 83 | 35432 | EXTRATO DE TOMATE: INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NAO CONTÉM GLÚTEN. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 30G: GORDURAS 0 G, SÓDIO NÃO SUPERIOR A 300MG. A LATA DE NO MÍNIMO 850G, ÍNTEGRA. | DAJUDA | LA | 7,99 | 8,02 |
| 85 | 35792 | BISCOITO SALGADO ÍNTEGRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | DALLAS | PCT | 3,73 | 4,65 |

J. Silva *E*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

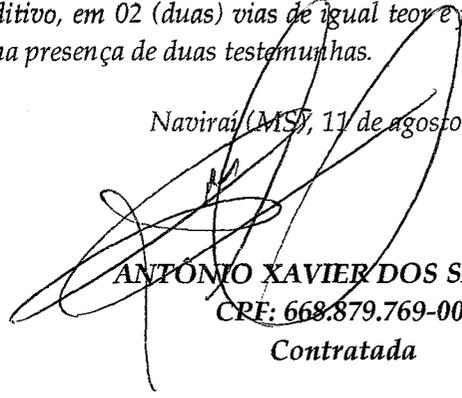
2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 11 de agosto de 2022.



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educ. e Cult./E.Ord. de Despesas,
conf. Decreto nº 006/2021
Contratante



ANTÔNIO XAVIER DOS SANTOS
CPF: 668.879.769-00
Contratada

Testemunhas:



MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68



SUELI BARBOSA DOS SANTOS
CPF 698.813.161-20